

RESOLUÇÃO No. 03/78

Autorizar a Secretaria Executiva a convidar, nos Termos do Art. 2o., § 2o. do Decreto 80.231/77, representantes das Sociedades Médicas das áreas preferenciais, citadas no supracitado Decreto, para integrarem a Assessoria Técnica da Comissão Nacional de Residência Médica.

Aprovado em 14 de junho de 1978.

Edson Machado de Souza – Presidente